

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - MAPA  
COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB  
DIRETORIA DE GESTÃO DE ESTOQUES - DIGES  
SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES - SUOPE  
GERÊNCIA DE COMERCIALIZAÇÃO - GECOM

**COMUNICADO DIGES/SUOPE/GECOM Nº 077/07, DE 23/01/07**

A : TODAS AS SUREG'S, BOLSAS DE MERCADORIAS, S.P.A., CNB E A.N.B.N.

**REF: AVISO DE LEILÃO DE PRÊMIO PARA A AQUISIÇÃO DE SOJA EM GRÃOS  
ORIUNDO DE CONTRATO PRIVADO DE OPÇÃO DE VENDA – PROP Nº 035/07,  
DE 23.01.07.**

Informamos que por meio de Mandado de Notificação e Intimação proferida pelo Juiz Federal Substituto da 20ª Vara do Distrito Federal, nos autos do Mandado de Segurança nº 2007.34.00.001919-6, foi autorizada a participação da Empresa Caramuru Alimentos S/A e Outros, no leilão objeto da operação referenciada, desde que os óbices sejam apenas pendências junto ao SICAF e CADIN, salvo se tais pendências decorrerem de débito para com o sistema de seguridade social, de sua matriz (CNPJ 00.080.671/0001-00) e as filiais (CNPJ's 00.080.671/0003-71, 00.080.671/0005-33, 00.080.671/0006-14, 00.080.671/0009-67, 00.080.671/0010-09, 00.080.671/0011-81, 00.080.671/0012-62, 00.080.671/0013-43, 00.080.671/0014-24, 00.080.671/0015-05, 00.080.671/0016-96, 00.080.671/0017-77, 00.080.671/0018-58, 00.080.671/0020-72, 00.080.671/0021-53, 00.080.671/0022-34, 00.080.671/0024-04), observando que isso não desonera o estabelecimento de apresentar as certidões e demais elementos exigidos por lei para participação em licitações, salvo dispensa judicial.

**CLEIDE CÂMARA SEGURADO RÊGO**  
SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES  
SUPERINTENDENTE SUBSTITUTA

**PEDRO SERGIO BESKOW**  
DIRETORIA DE GESTÃO DE ESTOQUES  
DIRETOR